



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense - *Campus Araquari*

PORTARIA N° 148/GAB/DG/CARA/IFC/2019, DE 02 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS ARAQUARI*, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI SUBDELEGADA PELA PORTARIA 290/2016, DE 26/01/2016, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 27/01/2016.

RESOLVE:


Art. 1º – **ALTERAR** a Portaria n° 84/GAB/DG/CARA/IFC/2019, 28 de março de 2019, que compõe a Comissão Local de Avaliação do Instituto Federal Catarinense – *Campus Araquari*, conforme segue:

I – Não fará mais parte desta Comissão a servidora representante Técnico Administrativo **SIMONE ELISA MAI**, e a representante suplente discente **ELLEN CRISTINA D'AGUIAR**;

II - Será Incluído na Comissão a servidora **TATIANE MAI** como representante Técnico Administrativo, e a aluna **MARIA VITÓRIA SANTOS DE ALMEIDA**, como representante suplente discente

II- Os demais membros permanecem inalterados.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data


JONAS CUNHA ESPÍNDOLA
Diretor-Geral
IFC – *Campus Araquari*
Portaria n° 290/2016 D.O.U. 27/01/2016